

Avaliação de Impacto Social: uma Revisão Sistemática no Contexto Internacional

Social Impact Assessment: a Systematic Review in International Context

Evaluación del Impacto Social: una Revisión Sistemática en el Contexto Internacional

Miguel de Souza Pereira

Mestrando em Desenvolvimento, Tecnologias e Sociedade, DTecS/UNIFEI, Brasil
migueldesouzap4@hotmail.com

Maria Rita Raimundo e Almeida

Professora Doutora, UNIFEI, Brasil
mrralmeida@unifei.edu.br

RESUMO

O debate acerca dos conflitos socioambientais está presente no cotidiano das pessoas no Brasil e no mundo, principalmente, em função da construção de novos empreendimentos e da urgência da busca por meios de avaliar os impactos oriundos destes. Uma alternativa é a Avaliação de Impacto Social (AIS), entendida como uma metodologia sistemática de identificação e gestão das questões sociais de um projeto. Com o objetivo de discutir a AIS no mundo e verificar uma possível aplicação no Brasil, este artigo realizou uma revisão sistemática sobre este assunto. Assim, usando a plataforma Scopus, buscou-se por artigos científicos publicados na língua inglesa que pudessem ser acessados gratuitamente na referida plataforma e que foram publicados entre 2009 e 2018, sendo analisado um total de 42 artigos. Para sistematizar os resultados, avaliou-se o tipo de metodologia de pesquisa, ano de publicação, periódico, autores, universidade de atuação do principal autor, país de origem da instituição dos autores e as palavras-chave dos artigos. Teve destaque as instituições de ensino localizadas na Austrália, o autor Frank Vanclay e o periódico *Impact Assessment and Project Appraisal*, sendo o maior pico de publicações os anos de 2013 e 2018. Na busca, apenas dois artigos referiam-se ao Brasil: um deles sendo um estudo de caso que não abordava diretamente a AIS e outro que apenas sugeria esta metodologia como alternativa para uma melhor identificação dos impactos. Espera-se que as informações levantadas por este trabalho possam contribuir para futuros trabalhos e discussões sobre a temática.

PALAVRAS-CHAVE: Impacto social. AIS. Revisão bibliográfica. Licença social.

ABSTRACT

*The debate about socio-environmental conflicts is present in the daily lives of people in Brazil and in world, mainly due to construction of new ventures and the urgency of search for ways to assess the impacts arising from them. An alternative is the Social Impact Assessment (SIA), understood as a systematic methodology for identifying and managing social issues of a project. In order to discuss SIA in world and to verify a possible application in Brazil, this article carried out a systematic review on this subject. Thus, using the Scopus platform, we searched for scientific articles published in English language that could be access the platform for free and that were published between 2009 and 2018, analyzing a total of 42 articles. To systematize the results, type of research methodology, year of publication, journal, authors, university where the main author works, country of origin institution of authors and keywords of the articles were evaluated. The educational institutions located in Australia, the author Frank Vanclay and the journal *Impact Assessment and Project Appraisal* stood out, with the greatest peak of publications in years 2013 and 2018. In the search, only two articles made reference to Brazil: one of them is being a case study that did not directly address SIA and another that only suggested this methodology as an alternative for a better identification of impacts. It is hoped that the information collected by this work can contribute to future work and discussions on the subject.*

KEYWORDS: Social Impact. SAI. Literature review. Social license.

RESUMEN

*El debate sobre los conflictos socioambientales está presente en la vida cotidiana de las personas en Brasil y en el mundo, principalmente por la construcción de nuevos emprendimientos y la urgencia de la búsqueda de formas de evaluar los impactos derivados de ellos. Una alternativa es la Evaluación de Impacto Social (EIS), entendida como una metodología sistemática para identificar y gestionar los problemas sociales de un proyecto. Con el fin de discutir los EIS en el mundo y verificar una posible aplicación en Brasil, este artículo realizó una revisión sistemática sobre este tema. Así, a través de la plataforma Scopus, se buscaron artículos científicos publicados en idioma inglés a los que se pudiera acceder de forma gratuita en dicha plataforma y que fueron publicados entre 2009 y 2018, con un total de 42 artículos analizados. Para sistematizar los resultados, se evaluó el tipo de metodología de investigación, año de publicación, revista, autores, universidad donde trabaja el autor principal, país de origen de la institución de los autores y las palabras clave de los artículos. Se destacaron las instituciones educativas ubicadas en Australia, el autor Frank Vanclay y la revista *Impact Assessment and Project Appraisal*, con el mayor pico de publicaciones en los años 2013 y 2018. En la búsqueda, solo dos artículos se referían a Brasil: uno de ellos un estudio de caso que no abordó directamente EIS y otro que solo sugirió esta metodología como alternativa para una mejor identificación de impactos. Se espera que la información recopilada por este trabajo pueda contribuir a futuros trabajos y discusiones sobre el tema.*

PALABRAS CLAVE: Impacto social. AIS. Revisión bibliográfica. Licencia social.

1 INTRODUÇÃO

A noção de que mudanças na produção e consumo implicam em impactos socioambientais está clara desde o século XVIII. No entanto, foi só no final da década de 1960 que começaram as discussões internacionais com o propósito de pautar as chamadas “questões ambientais” (POTT; ESTRELA, 2017). É nesse contexto que surgem grupos que irão defender metodologias de gestão para os projetos que buscam solucionar problemas gerados por atividades potencialmente degradadoras, como a Avaliação de Impacto Ambiental (AIA) e a Avaliação de Impactos Social (AIS) (VANCLAY, 2003). A AIS surgiu contemporaneamente à AIA na década de 1970 e, inicialmente, tratava-se ambas as metodologias de forma análoga. Mas, sendo realizada em grande maioria dos projetos como parte da AIA, a AIS tinha resultados ineficazes.

O avanço da prática da AIS e AIA explicitou para a comunidade internacional a existência de divergência de objetivos, já que o tratamento que se dá para a solução das questões biofísicas se difere do que deve ser dado para as questões sociais: enquanto a AIA objetiva identificação, previsão, avaliação e mitigação dos efeitos relevantes da instalação de um empreendimento, a AIS deve não só se preocupar com a influência na tomada de decisões como também com a busca da solução para as questões sociais (IAIA, 1996; VANCLAY et al., 2015). Como sugere Carolino (2016), onde se almeja um desenvolvimento sustentável, é fundamental que se tenha clareza que a questão social não pode se limitar a um apêndice do biofísico. As elaborações de Estudos de Impacto Ambiental (EIA) que operam na mesma lógica de um mercado, cujo modo de produção é exploratório, trazendo apenas alternativas locais e tecnológicas, não tem se mostrado suficiente enquanto o alvo são os problemas sociais. Quando se evidencia a questão social no debate ambiental, ofuscam-se pautas fundamentais (BARROW, 1997).

Mesmo com a importância de se discutir de modo distinto as questões biofísicas e sociais, aparenta-se existir certa resistência na regulamentação legal do método da AIS em diferentes países, sendo que as ações para gestão dos impactos sociais, em geral, são por iniciativa de instituições privadas. Por exemplo, tem-se que 191 dos 193 países membros das Nações Unidas têm regulamentações que refiram ao uso da AIA (MORGAN, 2012), enquanto que apenas países como Estados Unidos, Nova Zelândia, Canadá e Austrália possuem uma regulamentação específica para AIS (ESTEVES; FRANKS; VANCLAY, 2012; Vanclay et al., 2015). Algumas situações pontuais do uso da AIS são exaltadas por Esteves, Franks e (2012), como: o caso de Queensland, na Austrália, onde há uma legislação municipal que norteia as estratégias a serem empreendidas durante todas as fases de um projeto de desenvolvimento (incluindo a finalização) para avaliar, monitorar, relatar, avaliar, revisar e responder proativamente às mudanças sociais; e a África do Sul e as Filipinas que instauraram um plano de gestão de projetos para a atividade minerária que trata em especial de assuntos sobre a saúde e segurança do trabalhador do setor e pauta objetivamente o desenvolvimento da comunidade local baseado nos princípios da AIS.

No Brasil e no mundo, inúmeros são os exemplos de ações contra o meio ambiente e comunidades locais que não participam efetivamente das decisões que interferem em toda rotina de quem reside em áreas de influência dos empreendimentos. Dada esta conjuntura, a aplicação da AIS é de extrema utilidade, já que dentre as contribuições práticas e teóricas da mesma, a importância do envolvimento popular pode ser vista como um grande ganho, advindo

do amplo e enfático debate do quão significativa é a tomada de conhecimento e voz ativa daqueles que serão impactados, para que se possa mensurar com maior fidelidade possível o impacto social gerado pelos empreendimentos a serem instalados (ESTEVES; FRANKS; VANCLAY, 2012).

Ainda, é sabida a existência de um grande esforço da comunidade internacional de AIS no percurso histórico, desde a sua criação até a contemporaneidade, para dar visibilidade às suas causas e metodologias. Nesse sentido, torna-se pertinente compreender o que vem sendo produzido na academia, bem como os estudos de caso que tangem a problemática social dentro da avaliação de impactos no mundo.

2 OBJETIVO

O objetivo do presente artigo foi fazer um levantamento dos trabalhos acadêmicos sobre a Avaliação de Impacto Social, contribuindo para futuros trabalhos e discussões sobre o tema. Ainda, buscou-se nestes trabalhos verificar se eles remetem à prática da AIS no Brasil.

3 REFERENCIAL TEÓRICO

Para a compreensão do campo da Avaliação de Impacto Social, são apresentados neste tópico os conceitos e princípios envolvidos. A *Internacional Association for Impact Assessment* (IAIA) – que é uma associação internacional de profissionais envolvidos com a avaliação de impacto – promoveu uma discussão do grupo, que fora formalizada em 1980, e definiu a AIS, ou *Social Impact Assessment* (SIA), como sendo uma metodologia sistemática de identificação e gestão das questões sociais de um projeto (VANCLAY, 2003).

O processo prevê o envolvimento das comunidades afetadas de forma a colocá-las como agentes no curso de identificação, avaliação e gestão dos impactos. Vanclay et al. (2015) relatam que o processo participativo proposto pela AIS pode levar tempo e que pode exigir um pensamento criativo. Nesse sentido, é fundamental que os executores do processo garantam que a forma de participação leve em consideração todas as opiniões e valores culturais, de forma que os interessados estejam envolvidos ativamente e que as decisões tomadas sejam significativas para aqueles que serão realmente afetados.

Apesar de a AIS ser vista como um método que finda na previsão dos impactos sociais de um empreendimento, ressalta-se sua importância como sendo também um processo de gestão e controle dos impactos causados desde a concepção do projeto até o pós-encerramento das suas operações (VANCLAY, 2003; VANCLAY et al., 2015).

Ainda, a definição da AIS não pode ser reduzida à interpretação isolada dos termos que a compõe. Vanclay (2003) traz o debate realizado pela comunidade internacional e expõe a AIS como sendo um conjunto de práticas, princípios e valores, ou seja, apresenta um paradigma com outra percepção para o desenvolvimento de projetos. No documento intitulado *Internacional Principles for Social Impact Assessment* (Princípios Internacionais para Avaliação de Impacto Social), pontua-se que a formulação de princípios e diretrizes internacionais para a prática da AIS é uma tarefa difícil, dada a subjetividade das questões socioambientais identificadas nos diferentes lugares do mundo (VANCLAY, 2003).

Ainda, à medida que o debate sobre a AIS avançou, percebeu-se que a postulação de diretrizes e princípios poderia ser um ato falho, pois esse tipo de documento tende a transgredir os princípios sobrepondo-se as diretrizes, além de que, para a formulação de diretrizes, faz-se necessário que princípios estejam definidos e estes pautados em valores centrais. Outro problema fundamental é que não há como se definir diretrizes para um processo que se dispõe a ser construído de forma participativa (VANCLAY, 2003).

Assim, a discussão que resultou na elaboração dos Princípios Internacionais para Avaliação de Impacto Social buscou sistematizar consensualmente e explicitar os valores centrais da comunidade da AIS e, por consequência, um conjunto de princípios para orientar a sua prática e a consideração do "social" na avaliação do impacto ambiental em geral. Ela tem ainda como público alvo a comunidade de avaliação de impacto, de ordem pública ou privada, de forma a fornecer a eles base para o desenvolvimento de diretrizes nacionais em consulta com uma variedade de partes interessadas e usuários em seus próprios países (VANCLAY et al., 2015).

O debate resultou na compreensão de que a boa prática da AIS traz consigo os principais valores fundados no respeito aos direitos humanos fundamentais, que são compartilhados igualmente dentro do campo da diversidade cultural e de gênero, e que estes estarão protegidos pelo estado de direito, com justiça aplicada de forma igual e justa a todos e disponível a todos. Pense-se, ainda, que o modelo almejado pelos atores que executam a AIS garanta o direito do acesso ao trabalho e a um ambiente equilibrado, possibilitando a todo e qualquer ser humano um ambiente saudável e boa qualidade de vida, de forma a não permitir que se liquide qualquer potencial humano e social. Além disso, é fundamental que as pessoas afetadas estejam envolvidas em qualquer tomada de decisão e que nenhuma forma de conhecimento seja desprezada, mas sim utilizada como meio a articular soluções para as questões ali impostas. Só assim, a AIS conseguirá cumprir com seu propósito de construção de um método participativo de avaliação (VANCLAY, 2003).

Outro ponto fundamental para a definição dos princípios que orientam a comunidade praticante da AIS é a compreensão da forma como essa entende o que são impactos sociais. Estes podem ser conceituados como qualquer intervenção procedente de um projeto cujos efeitos resultem em qualquer mudança de rotina ou em bens valorados pelos afetados (naturais ou materiais) (VANCLAY et al., 2015). Ou seja, serão impactos sociais toda e qualquer alteração no modo de vida das pessoas, sua cultura, seus sistemas políticos, seu ambiente, seus direitos pessoais e de propriedade, seus receios e aspirações, sua saúde e bem-estar. Os impactos podem ser diretos ou indiretos, podendo ser vivenciados ou sentidos, seja por meio cognitivo ou físico. Portanto, os impactos podem ser percebidos de diferentes formas por diferentes grupos, com dimensões de ordem individual (uma pessoa) ou coletiva, podendo ser “uma unidade econômica (família ou agregado familiar), um grupo social (círculo de amigos), um local de trabalho (uma empresa ou agência governamental) ou pela comunidade/sociedade em geral” (VANCLAY et al., 2015).

Estando claros os valores e a sua compreensão sobre o que é impacto social, Vanclay (2003) lista os princípios fundamentais da boa prática da AIS que são: o respeito pelos direitos humanos deve estar na base de todas as ações; a promoção da equidade e da democratização deve ser o principal motor do planejamento do desenvolvimento, e os impactos nos membros menos

favorecidos da sociedade devem ser uma consideração importante em todas as avaliações; é necessário reconhecer e valorizar a existência de diversidade cultural dos povos locais, suas especificidades e a diversidade dos interesses das partes interessadas; as tomadas de decisões devem ser justas e transparentes e os tomadores de decisões devem ser responsabilizados; os projetos de desenvolvimento devem ser globalmente aceitáveis para os membros das comunidades suscetíveis de beneficiar ou de ser afetadas pela intervenção planejada; os pareceres e pontos de vista dos analistas não devem ser a única consideração nas decisões relativas às intervenções previstas; o enfoque principal de todo o desenvolvimento deve ser a obtenção de resultados positivos, tais como o reforço das capacidades, a capacitação e a realização do potencial humano e social; e o termo ‘ambiente’ deve ser definido amplamente para incluir as dimensões sociais e humanas e, em tal inclusão, deve-se ter o cuidado de garantir que a atenção adequada seja dada ao social.

Além das formulações mais generalistas como os Princípios Internacionais da Avaliação de Impacto Social, têm-se também documentos como as Análises Necessárias para o Desenvolvimento Sustentável (ANDS) (em inglês *Social Development Needs Analysis - SDNA*), que auxilia os interessados a alinharem seus objetivos com a finalidade de buscar compreender e priorizar as necessidades das comunidades locais impactadas (ESTEVEZ; VANCLAY, 2009).

4 METODOLOGIA

O procedimento metodológico para a realização da presente pesquisa consiste em uma Revisão Sistemática da produção bibliográfica do assunto de interesse. De acordo com a CEE (2013), a Revisão Sistemática consiste em 7 etapas básicas, as quais foram seguidas. O primeiro passo para seleção do conteúdo foi a definição de uma pergunta orientadora e, em seguida, a coleta e sintetização dos dados existentes para tentar responder a esta pergunta. Optou-se por estabelecer duas perguntas: O que se tem discutido no mundo a respeito da Avaliação de Impactos Sociais (AIS)? Qual o contexto das pesquisas sobre este tema? O protocolo (critérios de busca) e a busca de trabalhos iniciaram-se com a definição da plataforma agregadora da base científica de dados, sendo usada a plataforma *Scopus*. A intenção inicial era que a busca abrangesse vários bancos de dados, porém como o número de artigos encontrados no *Scopus* não foi pequeno e como o cruzamento de algumas informações com outras plataformas trouxe várias repetições, optou-se por manter apenas uma base de dados para a pesquisa.

Outra definição importante foi a questão do idioma. Foram considerados apenas artigos publicados na língua inglesa, já que este é o idioma de publicação das principais revistas. Então, utilizou-se como termo de busca a expressão “*Social Impact Assessment*”. É importante ressaltar que o termo foi posto entre aspas para que o sistema de busca identificasse os três termos conjuntamente, evitando-se, assim, que artigos que apresentassem os termos isoladamente viessem como resposta de forma indesejada.

Com a finalidade de refinar os resultados e focar nas questões de interesse, foram aplicados alguns filtros na busca realizada na plataforma:

- Acesso Livre (“*Open Access*”): foi um critério relevante para a continuidade da triagem, pois, assim, pode-se acessar o conteúdo na íntegra do artigo.

- Intervalo de tempo: definiu-se o intervalo de tempo 10 anos, sendo de 2009 a 2018. Como a busca foi realizada em meados de 2019, optou-se por deixar este ano de fora, já que ele ainda não havia terminado.
- Tipos de publicações: artigos científicos indexados e publicados. Foram eliminadas publicações referentes a capítulos de livros, publicações com erro e indisponibilidade do arquivo.
- Área de pesquisa: Considerou-se artigos das áreas de “*Agricultural and Biological Sciences*”, “*Earth and Planetary Sciences*”, “*Energy*”, “*Engineering*”, “*Environmental Sciences*”, “*Multidisciplinary*” e “*Social Sciences*”. Tais áreas foram escolhidas por estarem relacionadas aos temas centrais de interesse da AIS.

Após a aplicação dos critérios de busca e fora da plataforma, foi realizada a filtragem após a leitura do título e resumo, para verificar nos artigos se a AIS era um dos principais temas discutidos. A leitura da conclusão também foi critério escolhido para filtragem dos trabalhos após constatar que as informações presentes no título e no resumo, algumas vezes, foram insuficientes para identificar o eixo central da temática do trabalho. Todo o processo de filtragem é apresentado no Quadro 1.

Quadro 1: Síntese dos filtros aplicados para a seleção de artigos

Etapa	Filtro	Nº de artigos encontrados
1	Busca pela expressão “Social Impact Assessment”	1126
2	Seleção de Open Access	221
3	Intervalo de 10 anos (2009-2018)	121
4	Tipo de publicação: Artigos	118
5	Estágio de publicação: indexados e publicados	98
6	Língua inglesa	96
7	Leitura do título/resumo	56
8	Leitura das conclusões	42
Total analisado		42

Fonte: Os autores (2019).

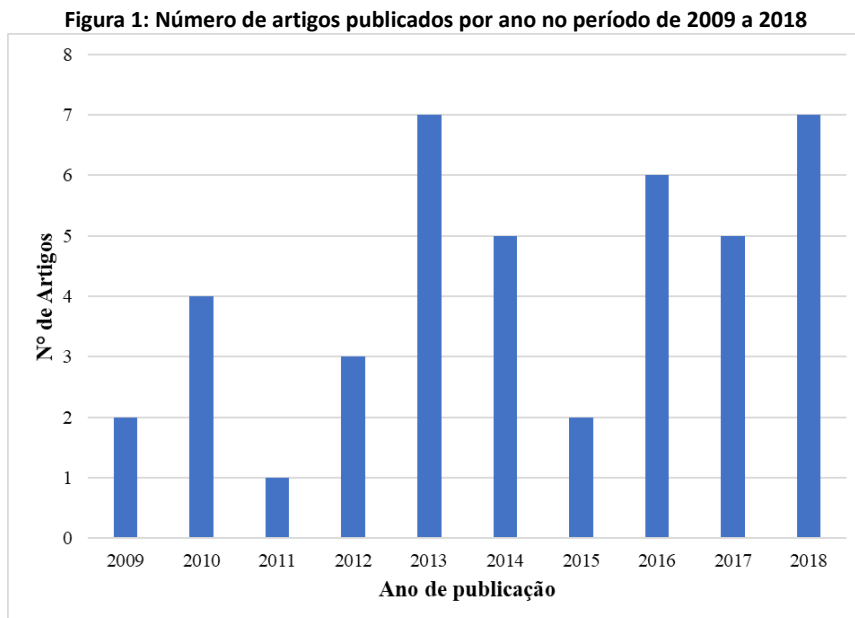
A partir da seleção deste conjunto de 42 artigos, foi iniciada a análise crítica e extração de dados com base em uma lista de aspectos a serem avaliados: ano de publicação, periódico publicado, universidade de atuação do principal autor, país de origem da instituição dos autores, autores e palavras-chave. Após o levantamento dessas informações, foi verificado também o tipo de metodologia utilizada (estudo de caso, revisão bibliográfica, discussão, proposição de modelos, entre outros) e a conclusão do artigo, a qual foi analisada com o objetivo de responder a seguinte pergunta: O que o autor concluiu sobre a prática da AIS?

Posteriormente, os resultados foram tabulados e os artigos organizados em grupos de acordo com as temáticas mais recorrentes para apresentação das informações sobre sua conclusão. Assim, foram cumpridas as três últimas etapas da revisão sistemática. Por fim, foi avaliado se existiam artigos publicados que tratavam do Brasil e como ocorriam a abordagem e o uso da AIS no país.

5 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A revisão sistemática dos artigos científicos sobre a AIS no contexto internacional resultou na

análise de um total de 42 artigos da base *Scopus*. Os trabalhos pertenciam ao intervalo de tempo de 2009-2018, no entanto, o maior número de publicações se concentrou no período de 2013-2018, com uma baixa em 2015, responsável por apenas 2 publicações. Os picos foram percebidos nos anos de 2013 e 2018, ambos com 7 publicações, como mostra a Figura 1.

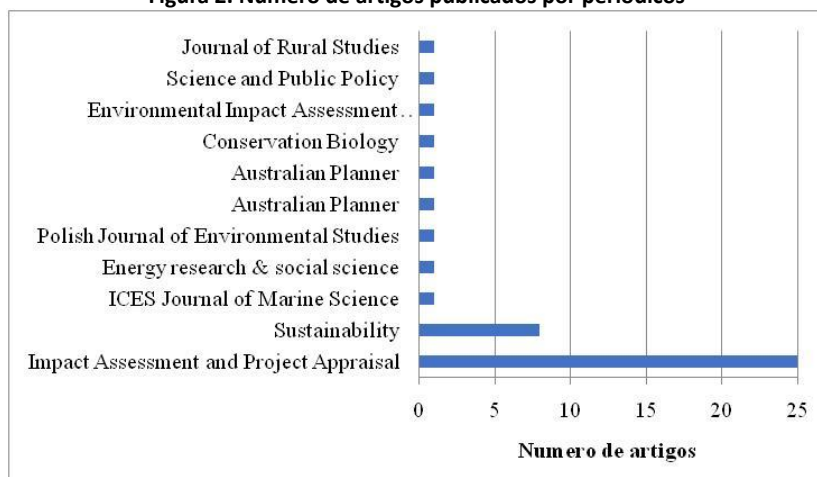


Fonte: Os autores (2019).

Os periódicos de maior número de publicações foram *Impact Assessment and Project Appraisal* e *Sustainability* com 25 e 8 publicações, respectivamente. Os demais periódicos tiveram apenas 1 publicação cada (Figura 2).

Foram analisadas também as instituições dos primeiros autores, sendo uma variedade grande de instituições encontradas (Figura 3). Destaque para as instituições de *University of Groningen* e *University of Queensland* que foram responsáveis por 4 e 3 publicações, respectivamente. Além destas instituições, teve-se a *Griffith University* e a *University of Melbourne*, ambas com 2 publicações cada.

Figura 2. Número de artigos publicados por periódicos



Fonte: Os autores (2019).

Figura 3. Número de artigos publicados por instituição do primeiro autor

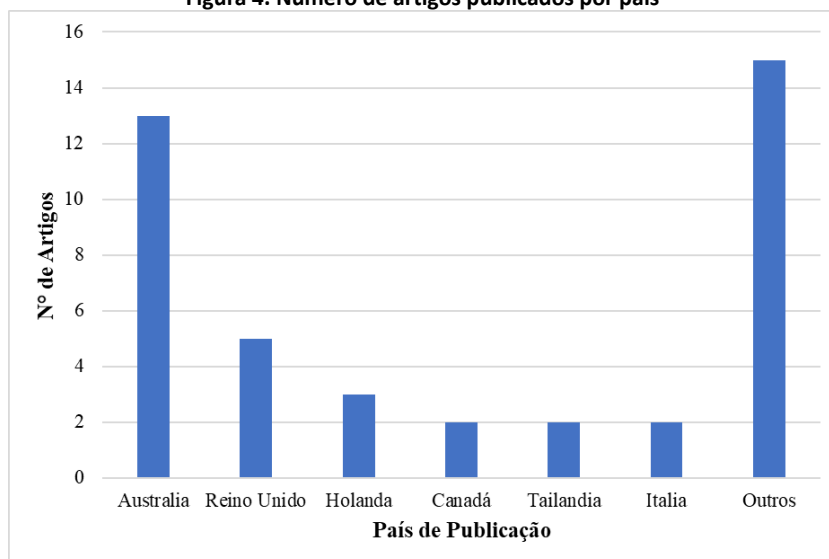


Fonte: Os autores (2019).

Ao analisar os países vinculados às instituições (Figura 4), percebeu-se que a maior quantidade de publicações se concentrou na Austrália, com 13 publicações, seguida pelo Reino Unido e Holanda, com 5 e 3 publicações, respectivamente. Além destes, vale destacar Canadá, Tailândia e Itália cada um destes com 2 publicações. Os outros 15 artigos eram de 15 países diferentes.

Dentre os artigos analisados, foi possível observar que os autores que tiveram maior número de publicações, seja como primeiro ou co-autor, foram: Vanclay, F. (7 artigos), Kemp D. (2 Artigos), Bice, S. (2 artigos) e Franks, D. (2 artigos) (Figura 5).

Figura 4. Número de artigos publicados por país



Fonte: Os autores (2019).

Figura 5. Nuvem gráfica dos autores dos artigos selecionados



Fonte: Os autores (2019).

Já as palavras-chave que mais foram utilizadas estão representadas pela nuvem da Figura 6. As que obtiveram maior destaque foram a palavra “social” que aparece 65 vezes, seguida das palavras “assessment” (57 vezes) e “impact” (46 vezes). Algumas outras palavras-chave de destaque utilizadas foram “enviromental” (15 vezes) e “sustainability” (11 vezes), indicando que

boa parte dos artigos vinculou o tema da AIS com atividades que se relacionam com a temática do meio ambiente e com a sustentabilidade. A palavra “*community*” apareceu 8 vezes devido ao fato da AIS ter como princípio o envolvimento direto com a comunidade, sendo ela o agente participativo nas tomadas de decisão (VANCLAY et al., 2015). Outros termos com destaque foram “*development*” e “*management*” que aparecem ambos 7 vezes dentre as palavras-chave.

Figura 6. Nuvem gráfica de palavras-chave dos artigos selecionados



Fonte: Os autores (2019).

Quanto às metodologias utilizadas, dentre os 42 artigos selecionados, a maioria (25 artigos) construíram-se utilizando estudos de caso. Dentre os outros trabalhos, 2 deles utilizou revisão bibliográfica e os outros 15 tiveram outras abordagens metodológicas que levaram a discussão sobre o tema da AIS, a concepção e a aplicabilidade de modelos, o levantamento de informações por meio de questionários ou a análise de documentos e relatórios.

Uma vez apresentadas as informações gerais coletadas, são apresentadas as principais conclusões e o que foi discutido pelos artigos analisados. Cada tópico e o agrupamento proposto surgiram a partir do que os artigos relatavam e também estavam alinhados à pergunta de pesquisa “O que se tem discutido no mundo a respeito da Avaliação de Impactos Sociais (AIS)?”. Foram destacados apenas alguns pontos citados pelos artigos, sendo os mais relevantes encontrados e que conseguem resumir os apontamentos dos demais. Para finalizar, são apresentados e discutidos os dois artigos que remetem ao uso da AIS no Brasil.

5.1 AVALIAÇÃO DE IMPACTO SOCIAL E LICENÇA SOCIAL PARA OPERAR

A análise dos trabalhos traz à luz a íntima relação que a AIS tem com a obtenção de uma Licença Social para Operar (LSO). Assim, foi pontuado que se deve pensar a LSO como instrumento político que relaciona o governo, a comunidade, os profissionais e os proponentes. Dessa forma,

não é uma licença simples e sim múltipla, pois uma vez que há aceitação entre os grupos envolvidos, não será apenas matéria de confiança, mas sim de intervenções práticas e efetivas que buscarão atenuar e solucionar os impactos negativos gerados pelo projeto (WEDIN, 2013). Nesse contexto, o modelo de gestão dos projetos de AIS é um dos melhores instrumentos para a legitimação e a obtenção de tal licença, pois pode melhor refletir as preocupações das partes interessadas, construindo relações de confiança de forma a explicitar os impactos reais com sua base conceitual (PARSONS; MOFFAT, 2014).

Exalta-se ainda que a multidimensionalidade das relações para obtenção da LSO depende da qualidade das relações estabelecidas, de forma a deixar que se observem melhor as relações e os interesses e como eles desenvolvem-se ao longo do tempo, pois as mudanças nestes elementos podem comprometer o processo. No entanto, a AIS pode cumprir seu papel fundamental no equacionamento dos impactos com os aspectos relacionais entre as partes interessadas e, portanto, garantir legitimidade da licença almejada (PARSONS; MOFFAT, 2014).

5.2 AVALIAÇÃO DE IMPACTO SOCIAL E O ENVOLVIMENTO POPULAR

Dentre os artigos analisados, percebeu-se a atenção enfática dada a importância de se estabelecer constante diálogo com as comunidades. Para que um processo de AIS se desenvolva é fundamental que haja o envolvimento da população impactada, pois, é a partir deste contato que se pode compreender as suas reais demandas (DEĞIRMENCI; EVCIMEN, 2013). Para além, todo o processo é comprometido se não houver envolvimento da população, pois sendo um princípio da comunidade internacional a transparência nas tomadas de decisão, ao furtar dos afetados o direito de se manifestarem sobre seu próprio espaço, todo processo estará comprometido e deslegitimado (MARTINEZ; FRANKS, 2014).

Em uma AIS, é papel do profissional responsável buscar a equidade de relações entre as partes interessadas. Dessa forma, em um processo transparente que dialogue com os princípios internacionais da AIS, as partes não se furtao em se manifestar para fazer reclamações pertinentes ao desenvolvimento do projeto. Nesse sentido, o envolvimento da população não pode se limitar a identificação dos impactos, mas deve perdurar em todo o processo e esta participação deve ser garantida pelo gestor dos impactos sociais, a partir do desenvolvimento de mecanismos de comunicação (VAN DER PLOEG; VANCLAY, 2017).

5.3 DESAFIOS DA AVALIAÇÃO DE IMPACTO SOCIAL

Em seu histórico, a AIS já se apresenta com inúmeros desafios e barreiras, conforme o estado da arte elaborado por Esteves e Vanclay (2009), onde são exaltadas dificuldades para disseminação das boas práticas da AIS. Pontua-se que apesar de ser um consenso que a boa prática da AIS pressupõe a participação de todos os interessados, o que se costuma ver são profissionais da área ambiental aplicando o método sem qualificação para tal. Vê-se nisso uma grande barreira a ser rompida, de forma que se faz essencial a inclusão de cientistas capacitados com base teórica para a compreensão das variáveis humanas, de forma a se obter o entendimento das dinâmicas culturais dos povos atingidos (ESTEVES; VANCLAY, 2009;

DEĞIRMENCI; EVCIMEN, 2013).

Sabe-se que são poucos os países que regulamentam as práticas da AIS, sendo encontrado na literatura prévia apenas quatro países que o fazem: Estados Unidos, Nova Zelândia, Canadá e Austrália (ESTEVEES; FRANKS; VANCLAY, 2012; VANCLAY et al., 2015). No entanto, na análise dos textos, alguns outros países que regulamentam a AIS foram identificados como Alemanha (STREHLOW, 2010), Turquia (DEĞIRMENCI; EVCIMEN, 2013), Taiwan (SHIAU; CHUEN-YU, 2016) e Rússia (GULAKOV; VANCLAY, 2018). Mas a regulamentação simplificada e pouco abrangente compromete o processo de análise. Além disso, existe uma carência de recursos e atenção voltada para a prática da AIS que, inclusive, dialoga com a adversidade apontada anteriormente, de forma a implicar na falta de profissionais (STREHLOW, 2010; DEĞIRMENCI; EVCIMEN, 2013). A ausência de profissionais qualificados pode se desdobrar em questionamentos que irão ao encontro dos conflitos de interesses políticos envolvidos nos projetos de licenciamento, de forma que ausência não é necessariamente a inexistência de profissionais que qualificado para a coordenação da metodologia, mas sim de profissionais que farão uma análise que irá licenciar o empreendimento (DEĞIRMENCI; EVCIMEN, 2013; GULAKOV; VANCLAY, 2018). Tal perspectiva coloca em xeque a boa prática da avaliação de impacto social onde quer que ela esteja sendo executada, pois viola os princípios e valores estabelecidos pela comunidade internacional.

Ainda, pode-se dizer que a AIS encontrou muitas barreiras quando comparadas à AIA. Apesar de ser regulamentada, a AIS na Turquia encontra-se longe de ser satisfatória devido à falta de interesse e de financiamento, se comparados à AIA (DEĞIRMENCI; EVCIMEN, 2013; CAROLINO, 2016). Outro caso é Taiwan, onde se relata que a AIS não tem o mesmo peso judicial quando apresentados para validação de contratos e garantias de segurança da população afetada (SHIAU; CHUEN-YU, 2016). Carolino (2016) exalta que a disputa por um discurso hegemônico no campo ambiental, associados a interesses que vão de encontro aos valores da comunidade da AIS, contribui para que os impactos sociais continuem sendo abordados como secundários diante dos aspectos biofísicos.

Em resumo, as principais dificuldades relatadas estão relacionadas à falta de profissionais capacitados e familiarizados com as boas práticas da AIS, falta de regulamentação para aplicação na maioria dos países e carência de recursos e atenção, principalmente quando comparada à AIA.

5.4 AVALIAÇÃO DE IMPACTO SOCIAL NO BRASIL

Dentre os artigos encontrados apenas dois faziam referência ao Brasil, um deles sendo um estudo de caso que não abordava diretamente a AIS como eixo central, mas sim a análise de impactos sociais causados pela delimitação de áreas de preservação no Norte do Estado de Minas Gerais por outras vias, além da AIS, que culminaram na interferência das atividades produtivas de comunidades tradicionais locais (ANAYA; ESPÍRITO-SANTO, 2018). Vale ressaltar que este artigo passou nos filtros da seleção por suas palavras-chaves e título.

O segundo artigo é de autoria de Hanna et al. (2016) e faz referência ao processo de licenciamento ambiental no Brasil, tomando como estudo de caso a instalação de uma

hidrelétrica no Xingu. No trabalho, os autores sugerem a metodologia de AIS como uma alternativa a melhor eficiência na identificação dos impactos, porém não é o eixo central do artigo.

Assim, percebe-se que a AIS no Brasil não está presente na literatura internacional e fica como sugestão de trabalhos futuros tentar entender se esta ausência ocorre pelo fato da AIS não ser praticada no Brasil ou apenas não ter tema de publicações internacionais.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A avaliação do contexto em que se desenvolve o debate da AIS permite que se faça uma análise crítica sobre qual a dimensão que vem sendo dada a questão social, quando se trata de lidar com pessoas em situação de vulnerabilidade em um jogo de poder desproporcional que dificulta a busca por justiça.

Porém, é perceptível que neste contexto de luta pela visibilidade dos impactos sociais também foram obtidos ganhos, pois como mostram os dados, há uma tendência de crescimento no debate intencional acerca da AIS, além do número crescente de países que resolveram regulamentar a sua prática.

Tiveram destaque na revisão sistemática realizada: os anos de 2013 e 2018 como de maior publicação; a revista *Impact Assessment and Project Appraisal*; as instituições de ensino localizadas na Austrália; e o autor Frank Vanclay. Com relação ao que foi concluído nos artigos, foi apresentada a estreita relação da Avaliação de Impacto Social com a Licença Social para Operar, a necessidade do envolvimento popular na aplicação da AIS e apontadas como principais barreiras a questão da qualificação dos profissionais envolvidos na realização da AIS e o diferente peso dado à AIA e à AIS.

No contexto brasileiro, fica nítido que o debate acerca da AIS é incipiente. Esperava-se que em um país com a importância do Brasil no contexto internacional acerca do debate socioambiental houvesse maiores contribuições. No entanto, cabe destacar que a abordagem da presente busca se pautou apenas em uma única base de dados e novas investigações sobre a prática da AIS no Brasil são necessárias.

Por fim, espera-se que os resultados aqui apresentados possam contribuir para o desenvolvimento de futuros trabalhos e discussões sobre o tema.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANAYA, F.; ESPÍRITO-SANTO, M. Protected areas and territorial exclusion of traditional communities: analyzing the social impacts of environmental compensation strategies in Brazil. **Ecology and Society**, v.23, n.1, 2018.

BAINES, J. T.; TAYLOR, C. N.; VANCLAY, F. Social impact assessment and ethical research principles: ethical professional practice in impact assessment Part II. **Impact Assessment and Project Appraisal**, v.31, n.4, p.254-260, 2013.

BARROW, C. J. **Environmental and Social Impact Assessment: an introduction**. London: Arnold. 1997.

BICE, S. Bridging corporate social responsibility and social impact assessment. **Impact Assessment and Project Appraisal**, v.33, n.2, p.160-166, 2015.

BOELE, R.; CRISPIN, C. What direction for human rights impact assessments? **Impact Assessment and Project Appraisal**, v.31, n.2, p.128-134, 2013.

CAROLINO, A. K. **O lugar do social na avaliação de impacto ambiental: regulação pública no Brasil, avanços teóricos e desafios para o planejamento regional**. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2016. (Dissertação de mestrado).

CEE - Collaboration for Environmental Evidence. **Guidelines for Systematic Review and Evidence Synthesis in Environmental Management**. 2013. Disponível em: <<http://environmentalevidence.org/wp-content/uploads/2014/06/Review-guidelinesversion-4.2-finalPRINT.pdf>> Acesso em: 05 set. 2019.

CHANTHY, S.; GRÜNBUHEL, C. M. Critical challenges to consultants in pursuing quality of Environmental and Social Impact Assessments (ESIA) in Cambodia. **Impact Assessment and Project Appraisal**, v.33, n.3, p.226-232, 2015.

CROWLEY, S. L.; HINCHLIFE, S.; MCDONALD, R. A. Invasive species management will benefit from social impact assessment. **Journal of Applied Ecology**, v.54, n.2, p.351-357, 2017.

DEĞIRMENCI, K.; EVCIMEN, O. A critical analysis of the SIA process in Turkey: current problems and recommendations for improving the practice of SIA. **Impact Assessment and Project Appraisal**, v.31, n.4, p.305-317, 2013.

DERRICK, G. E.; SAMUEL, G. S. Exploring the degree of delegated authority for the peer review of societal impact. **Science and Public Policy**, v.45, n.5, p.673-682, 2018.

ESTEVEZ, A. M.; VANCLAY, F. Social development needs analysis as a tool for SIA to guide corporate– community investment: applications in the minerals industry. **Environmental Impact Assessment Review**, v.29, n.2, p.137–145, 2009.

ESTEVEZ, A. M.; FRANKS, D.; VANCLAY, F. Social impact assessment: the state of the art. **Impact Assessment and Project Appraisal**, v.30, n.1, p.34-42, 2012.

GULAKOV, I.; VANCLAY, F. Social impact assessment in the Russian Federation: does it meet the key values of democracy and civil society? **Impact Assessment and Project Appraisal**, n.36, v.6, p.494-505, 2018.

HANNA, P.; VANCLAY, F.; LANGDON, E. J.; ARTS, J. The importance of cultural aspects in impact assessment and project development: reflections from a case study of a hydroelectric dam in Brazil. **Impact assessment and Project Appraisal**, v.34, n.4, p.306-318, 2016.

HARVEY, B.; BICE, S. Social impact assessment, social development programmes and social licence to operate: tensions and contradictions in intent and practice in the extractive sector. **Impact Assessment and Project Appraisal**, v.32, n.4, p.327-335, 2014.

HASHIM, N. H. M.; TAN, K. W.; LING, Y. Determination of thermal comfort for social impact assessment: case study in Kota Damansara, Selangor, Malaysia. **American Journal of Applied Sciences**, v.13, n.11, p.1156-1170, 2016.

HUANG, Y.; LIN, W.; LI, S.; NING, Y. Social Impacts of Dam-Induced Displacement and Resettlement: A Comparative Case Study in China. **Sustainability**, v.10, n.11. p. 4018, 2018.

IBRAHIM, I. Socio environmental impact in eco-architecture. **WIT Transactions on Ecology and the Environment**, v.128, p.185-195, 2010.

IAIA - International Association for Impact Assessment. **Princípios da Melhor Prática em Avaliação do Impacto Ambiental**. 1996. Disponível em: <https://www.iaia.org/pdf/special-publications/AIA_Principios_v0.pdf> Acesso em: 05 set. 2019.

JOÃO, E.; VANCLAY, F.; DEN BROEDER, L. Emphasising enhancement in all forms of impact assessment: introduction to a special issue. **Impact Assessment and Project Appraisal**, v.29, n.3, p.170-180, 2011.

KAPLAN-HALLAM, M.; BENNETT, N. J. Adaptive social impact management for conservation and environmental management. **Conservation Biology**, v.32, n.2, p.304-314, 2018.

KEMP, D.; VANCLAY, F. Human rights and impact assessment: clarifying the connections in practice. **Impact Assessment and Project Appraisal**, v.31, n.2, p.86-96, 2013.

LANGBROEK, M.; VANCLAY, F. Learning from the social impacts associated with initiating a windfarm near the former island of Urk, The Netherlands. **Impact Assessment and Project Appraisal**, v.30, n.3, p.167-178, 2012.

LEDERWASCH, A.; MUKHEIBIR, P. The triple bottom line and progress toward ecological sustainable development: Australia's coal mining industry as a case study. **Resources**, v.2, n.1, p.26-38, 2013.

MARTINEZ, C.; FRANKS, D. M. Does mining company-sponsored community development influence social licence to operate? Evidence from private and state-owned companies in Chile. **Impact Assessment and Project Appraisal**, v.32, n.4, p.294-303, 2014.

MORGAN, R. K. Environmental impact assessment: the state of the art. **Impact Assessment and Project Appraisal**, v.30, n.1, p.5-14, 2012.

MOTTEE, L. K.; HOWITT, R. Follow-up and social impact assessment (SIA) in urban transport-infrastructure projects: insights from the parramatta rail link. **Australian Planner**, v.55, n.1, p.46-56, 2018.

NENKOVIĆ-RIZNIĆ, M.; RISTIĆ, V.; MILJIĆ, S.; MAKSIN, M. Integration of strategic environmental assessment and environmental social impact assessment into strategic territorial planning: lessons learned from two cases of tourism destinations in protected areas. **Polish Journal of Environmental Studies**, v.25, n.3, p.1353-1366, 2016.

O'FAIRCHEALLAIGH, C. Effectiveness in social impact assessment: Aboriginal peoples and resource development in Australia. **Impact Assessment and Project Appraisal**, v.27, n.2, p.95-110, 2009.

ORENSTEIN, M. et al. Case study of an integrated assessment: Shell's North Field Test in Alberta, Canada. **Impact Assessment and Project Appraisal**, v.28, n.2, p.147-157, 2010.

ORTIZ, G.; DOMÍNGUEZ-GÓMEZ, J. A.; ALEDO, A.; URGEGHE, A. M. Participatory multi-criteria decision analysis for prioritizing impacts in environmental and social impact assessments. **Sustainability: Science, Practice and Policy**, v.4, n.1, p.6-21, 2018.

PAPONG, S.; ITSUBO, N.; ONO, Y.; MALAKUL, P. Development of Social Intensity Database Using Asian International Input–Output Table for Social Life Cycle Assessment. **Sustainability**, v.8, n.11, p.1135, 2016.

PARSONS, R.; MOFFAT, K. Integrating impact and relational dimensions of social licence and social impact assessment. **Impact Assessment and Project Appraisal**, v.32, n.4, p.273-282, 2014.

PELLETIER, N. Social Sustainability Assessment of Canadian Egg Production Facilities: Methods, Analysis, and Recommendations. **Sustainability**, v.10, n.5, p.1601, 2018.

PICCAROZZI, M. Does Social Innovation Contribute to Sustainability? The Case of Italian Innovative Start-Ups. **Sustainability**, v.9, n.12, p.2376, 2017.

POTT, C. M.; ESTRELA, C. C. Histórico ambiental: desastres ambientais e o despertar de um novo pensamento. **Estudos avançados**, v.31, n.89, p.271-283, 2017.

ROWAN, M. Refining the attribution of significance in social impact assessment. **Impact Assessment and Project Appraisal**, v.27, n.3, p.185-191, 2009.

RUSSEL, A. W.; VANCLAY, F.; ASLIN, H. J. Technology assessment in social context: The case for a new framework for assessing and shaping technological developments. **Impact Assessment and Project Appraisal**, v.28, n.2, p.109-116, 2010.

SHARMA, S. The impact of mining on women: lessons from the coal mining Bowen Basin of Queensland, Australia. **Impact Assessment and Project Appraisal**, v.28, n.3, p.201-215, 2010.

SHIAU, T.; CHUEN-YU, J. Developing an indicator system for measuring the social sustainability of offshore wind power farms. **Sustainability**, v.8, n.5, p.470, 2016.

SICILIANO, G.; URBAN, F.; TAN-MULLINS, M.; MOHAN, G. Large dams, energy justice and the divergence between international, national and local developmental needs and priorities in the global South. **Energy research & social science**, v.41, p.199-209, 2018.

STREHLOW, H. V. The multiannual management plan for cod in the Baltic Sea: reactions and sentiments in two German fishing communities. **ICES Journal of Marine Science**, v.67, n.9, p.1963-1971, 2010.

TEAH, H.; ONUKI, M. Support phosphorus recycling policy with social life cycle assessment: a case of Japan. **Sustainability**, v.9, n.7, p.1223, 2017.

TROP, T. Social impact assessment of rebuilding an urban neighborhood: A case study of a demolition and reconstruction project in Petah Tikva, Israel. **Sustainability**, v.9, n.6, p.1076, 2017.

VANCLAY, F. International principles for social impact assessment. **Impact assessment and project appraisal**, v.21, n.1, p.5-12, 2003.

VANCLAY, F.; ESTEVES, A. M.; AUCAMP, I.; FRANKS, D. **Social Impact Assessment: Guidance for assessing and managing the social impacts of projects**. Fargo ND: Internacional Association for Impact Assessment, 2015.

VAN DER PLOEG, L.; VANCLAY, F. A human rights based approach to project induced displacement and resettlement. **Impact assessment and project appraisal**, v.35, n.1, p.34-52, 2017.

WATSON, G.; TAMIR, I.; KEMP, B. Human rights impact assessment in practice: Oxfam's application of a community-based approach. **Impact Assessment and Project Appraisal**, v.31, n.2, p.118-127, 2013.

WEDIN, A. Food versus fuel: the case of the Makeni community in Sierra Leone. **WIT Transactions on Ecology and the Environment**, v.170, p.37-48, 2013.

WILLIAMS, K. J. H.; SCHIRMER, J. Understanding the relationship between social change and its impacts: The experience of rural land use change in south-eastern Australia. **Journal of Rural Studies**, v.28, n.4, p.538-548, 2012.